



PCLEG nº 1706.12.2019

Santo André, 19 de dezembro de 2019.

Requerimento da Vereadora Profa Bete Tonobohn Siraque

Senhor Presidente.

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 938/2019 – G.P. – Proc. 5805/19, protocolado sob o nº 39889/2019, onde solicita informações sobre o não cumprimento da sentença judicial proferida em face da Ação Civil Pública que condenou a Prefeitura de Santo André a recolher animais abandonados, informamos:

 De acordo com a Secretaria de Saúde, as ações realizadas pelo município atendem à sentença proferida pelo Juiz, tanto que em manifestação recente do Ministério Público do Estado de São Paulo, o Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. José Luiz Saikali, definiu as ações executadas pela Zoonoses como "exemplares".

O Município de Santo André conta com um dos maiores programas de adoção do Estado de São Paulo, totalizando 1.193 adoções em 03 anos. Além das adoções regulares no Serviço de Zoonoses, acontece a feira "Eu Amo, Eu Adoto" no último domingo de cada mês, no Parque Central, que além de animais do canil, também conta com a participação de animais trazidos por protetoras independentes e munícipes.

Segue abaixo o número das adoções promovidas pela atual gestão.

ADOÇÃO	DE ANIMAIS
FEIRA EU AN	MO, EU ADOTO!
2017	346
2018	358
2019	425
DIRETAMENTI	E NA ZOONOSES
2017	43
2018	12
2019	09
TOTAL	1.193

O município conta ainda com um amplo programa de castração, que possui capacidade para realizar 300 castrações/mês, sendo 50 castrações reservadas para protetoras independentes que necessitam de urgência na castração de animais resgatados das ruas, que é realizado por meio do credenciamento de Clínicas Veterinárias que seguem o protocolo de anestesia







definido em edital e inclui adicional para cirurgia de piometra (aumento uterino) quando necessário, além de adicional de sobrepeso, o que torna a castração totalmente gratuita para o munícipe.

Informa ainda que a aquisição de castramóvel para o atendimento em regiões periféricas encontra-se em processo licitatório.

Segue abaixo total de castrações realizadas desde o ano de 2017 até outubro de 2019.

CASTRAÇÕES	
2017	234
2018	2.231
2019	2.536
TOTAL	5.001

O Município de Santo André tem cumprido a legislação no quesito recolhimento, sendo resgatado um total de 183 animais nos últimos 03 anos, conforme tabela abaixo. Além dos números informados, esta atividade é realizada conforme demanda e de forma rotineira, onde cada caso recebido via 0800 019 1944, Aplicativo COLAB ou via Processo Administrativo, é analisado e caso haja enquadramento legal, o animal é recolhido.

RECOLHIMENTO DE ANIMAIS COM JUSTIFICATIVA EPIDEMIOLÓGICA	
2017	109
2018	50
2019	24
TOTAL	183

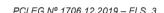
Em relação à vacinação, o Serviço de Zoonoses conta com um posto fixo que realiza a vacina antirrábica durante o ano, e no mês de agosto realiza a campanha em 120 postos volantes espalhados pela cidade.

Nos últimos 03 anos foram aplicadas 98.313 vacinas antirrábica.

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA	
2017	37.782
2018	43.884
2019	12.147
TOTAL	98.813

Outra ação desenvolvida pela Zoonoses é o encoleiramento de cães e gatos nas regiões endêmicas de Febre Maculosa, totalizando 4.776 animais em 3 anos.







Ainda, o município de Santo André adquire a ração Premium para todos os animais tutelados. Foi construída uma área no canil municipal, com vistas à ressocialização e recreação para esses animais. O munícipe pode ter acesso aos servicos oferecidos pela Zoonoses através do telefone 0800 019 1944. Aplicativo COLAB e presencialmente na Rua Igarapava, 239, onde se localiza a Gerência de Controle de Zoonoses.

Em relação ao Departamento de Proteção e Bem Estar Animal (DPE), informamos que foi implantado em junho de 2019, com o objetivo de desenvolver programas que promovam o bem estar animal para os animais silvestres e domésticos ao longo do território municipal. Após implantação, a Secretaria de Meio Ambiente, deu início ao plano de políticas públicas baseado em três principais pilares de atuação: legal, educacional e bem estar animal, tanto para animais silvestres como domésticos.

Pilar Legal - atualmente o DPBEA trabalha intensamente na construção de uma política municipal de bem estar animal em parceria com a Secretaria de Saúde, através do Departamento de Vigilância à Saúde (DVS). Visando regulamentar o Fundo Municipal de Proteção dos Animais, a atual administração criou o Decreto nº 17.262, de 07 de novembro de 2019, Decreto nº 17.271, de 29 de novembro de 2019 e Portaria nº 141, de 09.12.2019 -GABINETE.

Pilar educacional - o DBPEA em parceria com o DVS e a Secretaria de Educação, está desenvolvendo o Programa Escola Amiga dos Animais, que visa capacitar os professores e atender as crianças em vistas monitoradas no Parque Escola por meio da Escola Municipal de Educação Ambiental Parque Tangará (EMEA Parque Tangará). Esse Projeto segue a mesma linha do Programa Escola Amiga do Meio Ambiente, que em 2019 capacitou mais 300 professores, atendeu aproximadamente 8 mil alunos e plantou 25 árvores em 18 escolas diferentes.

Pilar do bem estar animal - trabalha com os cuidados dos animais silvestres e domésticos. O município conta com quase 62% do território em área de proteção ambiental, ou seja, uma rica biodiversidade preservada nessa região produtora de água. A Secretaria de Meio Ambiente realiza em parceria com outras Secretarias o resgate de animais silvestres. Até a presente data aproximadamente 70 animais silvestres foram resgatados em situação de risco ou em ocorrências específicas que interferem no bem estar do animal, encaminhando esses animais aos Centros de Atendimentos Especializados a Animais Silvestres.

Destaca-se que o CETAS (Centro de Triagem de Animais Silvestres) localizado no Parque Natural Municipal do Pedroso, também é um instrumento de gestão desse atual governo, atuando no bem estar dos animais silvestres. No momento está em fase de aprovação das licenças ambientais para funcionamento. No mês de dezembro a prefeitura recebeu a





PCLEG Nº 1706.12.2019 - FLS. 4



autorização prévia de instalação do CETAS pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade.

Na parte territorial urbana, os Parques Municipais possuem usos múltiplos, a cada dia cresce o número de pets (animais domésticos) acompanhados por seus donos, circulando ao longo dos 10 parques andreenses, alguns problemas de segurança e saneamento já foram constatados. Nesse contexto, criar espaços específicos para animais domésticos é cada vez mais necessário. Verificando essa ótica e associando ao bem estar animal, o DPBEA em parceria com o Departamento de Parques Municipais, ambos na pasta do Meio Ambiente, têm um plano para implantar o Pet Parque, visando promover a segurança dos visitantes e animais, pensando sempre no bem estar animal e da sociedade local.

No mês de dezembro foi inaugurado o Pet Parque Pignatari, uma conquista da população local que reivindicou e solicitou esse equipamento. Para 2020 o DPBEA pretende inaugurar mais três Pet Parques ao longo dos parques municipais.

Ainda na linha do bem estar animal, o DPBEA criou o programa Moeda Pet, em dezembro de 2019, com o objetivo de promover o ganho ambiental, com o destino correto de materiais recicláveis e encaminhar ração para instituições previamente cadastradas e para o Fundo de Solidariedade, fomentando o ganho ambiental, bem estar animal e a solidariedade. Salienta-se que esse programa não onera os cofres públicos, já que o chamamento prevê a doação de ração.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA

Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

